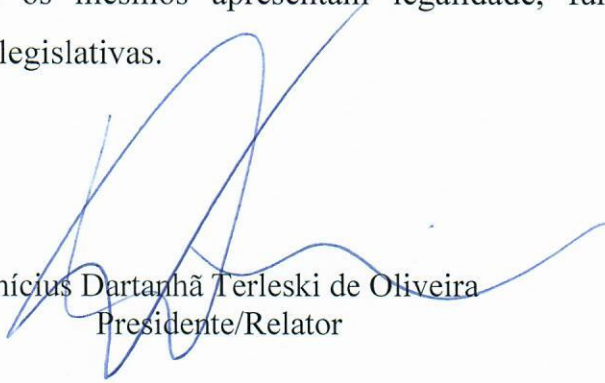


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 30 /2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o PROJETO DE LEI N.º 1.189/2022, DE 18/11/2022, autoriza o Executivo Municipal conceder Direito Real de Uso de Imóveis pertencente ao Município.

Após análises, **o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente/Relator

Pelas conclusões do relator:


Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente


Luiz Hamilton Kitcky
Membro